



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (049) 3644-4268

BARRAÇÃO – PR CEP: 85700-000

social@barracao.pr.gov.br

**Ata nº 01/2020**

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 09:00 hs, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Barracão - PR, à Rua São Paulo, 235, Barracão - PR os conselheiros do CMDCA reuniram-se ordinariamente para discutir sobre os seguintes assuntos: Abertura dos trabalhos 2.020; planejamento do calendário de reuniões 2020; Relatório de Gestão e assuntos gerais. A presidente Marines cumprimentou a todos com as boas vindas. Dado início à reunião, o secretario executivo Bruno procedeu a apresentação do calendário de reuniões de 2020, sendo que foi deliberado e decidido que as reuniões do CMDCA serão realizadas no formato que vem sendo executado, ou seja, logo após as reuniões do CMAS. Posterior, foi apresentado o Relatório de Gestão de execução físico financeira do FIA Municipal. Esse Relatório é redigido bimestralmente e encaminhado para a contabilidade da prefeitura. Também, foi formalizada a aprovação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do município de Barracão – PR. Por fim, foi discutido brevemente referente a posse dos novos conselheiros tutelares, que ocorreu no dia 10/01/2020. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 01/2020. Em anexo, Lista de Presença dos conselheiros presentes na reunião.

Marines A. B. Costa  
Presidente do CMDCA